



Nº 22 - 04/11/2020

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima segunda reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

No quadro do Plano de Contingência para infeção do novo Corona Vírus (Sars-Cov-2) da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e no contexto da atual situação no Concelho de Montemor-o-Novo, conjugado com o artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, a presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, estará disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Concurso Público nº 07/2020 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de despacho
- C) Concurso Público nº 06/2020 – “Empreitada – Sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação POSEUR-03-2012-fc-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo)” – Adjudicação e minuta de contrato
- D) Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Rua 1º de Maio n.ºs 1,3,5 e 7 - Montemor-o-Novo

**3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio Casa do Povo de Cabrela / Escola de Música / janeiro a março/2020
- B) Proposta de Protocolo 2020-2021 / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

**4. SÓCIO-CULTURAL**

- A) Proposta de atribuição de Cartão Social Mor Solidário – Escalão A

- B) Proposta de atribuição de Cartão Social Mor Solidário – Escalão A
- C) Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário – Escalão C
- D) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo para cedência de instalações
- E) Proposta de arrendamento de imóvel para transferência temporária da exposição do Centro Interpretativo da Gruta do Escoural no âmbito do projeto Interreg Espana – Portugal FISRT ART

## **5. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Informação Geral – COVID/19**

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente prestando informação sobre a situação referente à Pandemia da COVID/19, no nosso Concelho, referindo que a nível nacional se prolongou a situação de calamidade até ao dia 19/11/2020. A avaliação de risco local levou ao decretar de medidas especiais para 121 concelhos, Montemor-o-Novo não está incluído nesses concelhos, aplicando-se no Concelho as demais medidas gerais da situação de calamidade. Referiu ainda que os dados relativos à atual situação epidemiológica são atualizados na página do Município, sempre que são enviados à Câmara Municipal, o que não sucede sempre com a mesma regularidade. Mais disse que a Câmara Municipal tem estado a reforçar a comunicação das medidas de prevenção e contenção do contágio, através do site, rádio, plataformas digitais, tentando sensibilizar as pessoas para a necessária adoção de boas práticas de proteção e distanciamento físico. Através da Linha de Apoio da Câmara Municipal, continua-se a fazer o acompanhamento de pedidos e necessidades de municípios em isolamento profilático, no apoio à recolha de lixo, entrega de medicamentos, abastecimento de alimentos, entre outros. Mantém-se as visitas das Equipas multidisciplinares às ERPIs do Concelho, nas quais participa o SMPC e o Serviço de Ação Social, e internamente foram reforçadas medidas de gestão, com vista a adequar medidas e minimizar o contacto físico, nomeadamente fazendo reuniões através de videoconferência.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Olímpio Galvão manifestou a sua preocupação acerca da situação de pessoas infetadas que se encontram sozinhas e que precisam de ajuda. Disse ter conhecimento de um caso que tem sido apoiado por uma pessoa amiga que lhe tem levado comida e tem prestado outras ajudas, opinou que estes casos têm de ser vistos com a parte social da Câmara Municipal. Referiu ainda que teve conhecimento que no Jardim de Infância nº 1 vão fazer testes, no dia de hoje e as marcações dos testes foram de 15 em 15 minutos entre si, o que irá causar um grande ajuntamento de alunos e de pais no mesmo espaço. Sugeriu que a Câmara Municipal possa alertar os Serviços de Saúde para alterar esta a situação.

De novo no uso da palavra, a Sra. Presidente disse que a informação que chega à Câmara Municipal são apenas os números, não temos conhecimento das pessoas em si. Em algumas situações tem conhecimento dos casos, muito informalmente, sendo mais difícil prestar ajudas em determinadas situações. Por isto, temos divulgado insistentemente o numero de contacto e todos os contactos recebidos são devidamente acompanhados. Em relação ao caso de o munícipe, disse saber que a Santa Casa da Misericórdia irá fornecer-lhe alimentação, tendo a Câmara Municipal recebido contacto e acompanhado esta situação. Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes, a dizer que tendo tido a experiência de estar infetado com a Covid-19, percebeu que os Serviços de Saúde não estão completamente preparados para lidar com a situação em larga escala. Considera que todos os esforços feitos são válidos para tentar minimizar o impacto desta situação. Sobre este assunto, a Sra. Presidente disse ainda que esta pandemia tem um grau de imprevisibilidade e complexidade muito elevado, há muitas questões que não se conhecem, pelo que tentamos fazer e tomar medidas dentro daquilo que é conhecido e recomendado. No Concelho existe um grande apoio das Instituições, mas mesmo assim existem situações complicadas. A Câmara Municipal está disposta a ajudar em tudo o que for necessário. Considera, no entanto, que é necessário existir um maior reforço nas equipas que estão no terreno, nomeadamente na área da saúde e da segurança social.

Ainda usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dizer que é fundamental o reforço dos meios, o que por vezes não acontece. Sobre a questão da organização das testagens, todo o processo é da responsabilidade da Saúde Pública, a Câmara Municipal apenas disponibiliza o Pavilhão de Exposições.

### **Área Dedicada para Doentes Respiratórios (ADR)**

Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente informou a Câmara Municipal que recebeu informação sobre a criação da Área Dedicada para Doentes Respiratórios (ADR) em Montemor-o-Novo, que funciona no SUB, no Centro de Saúde, entre as 8.00 e as 20.00. Esta área (ADR) para doentes respiratórios está a funcionar com o objetivo de retirar esses doentes para uma área mais reservada.

### **17º Edição Festival das Sopas**

A Sra. Presidente disse que este ano a Edição do 17º Festival das Sopas será organizada de maneira diferente, tendo em conta as restrições que vivemos devido à pandemia. Este ano foi lançado o desafio aos Restaurantes para fazerem a divulgação e valorização das sopas no seu estabelecimento. A Câmara Municipal divulga e promove esta iniciativa e assim os produtos, gastronomia e restaurantes do Concelho.

### **Congratulação**

Usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto para deixar uma nota de Congratulação da Câmara Municipal ao atleta de Lavre, Henrique Santos, que se consagrou campeão de marcha dignificando o nome do Concelho.

### **Mês do Teatro**

Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto disse que o Mês do Teatro decorreu com êxito, tendo-se realizado, na totalidade, 14 espetáculos, com presença em todas as freguesias e com grande participação e adesão da população. O sucesso deste Mês do Teatro mostra como é possível concretizar atividades culturais e artísticas, cumprindo com as normas e recomendações da saúde pública.

### **Obras na Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo**

Novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador Olímpio Galvão referiu que sabe que estão a ser realizadas obras na Repartição de Finanças, no edifício dos Paços do Concelho. Questiona a Câmara Municipal porque ainda não avançou com protocolo com as Finanças para arrendar o espaço, já que a Repartição de Finanças de Montemor não paga renda à Câmara como, por exemplo, acontece no Município de Vendas Novas que recebe 5 mil euros mensais há cerca de 2 décadas. Sobre este assunto, a Sra. Presidente disse que a Câmara está a trabalhar com a Autoridade Tributária para a reinstalação do serviço de finanças onde anteriormente estava instalado o Jardim de Infância nº 2. Mais disse que irá dar informação relativa ao processo na próxima Reunião de Câmara.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### **A) Processo de Licenciamento**

De: ALFREDO JUSTINO, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de edificações sitas na propriedade denominada por Quinta do Cavaleiro e Grou Courela do Cavaleiro e Quinta Seca, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 13/03/2020, 28/04/2020 e 7/10/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL JOÃO HOMEM, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação no prédio sito na Rua José Hilário de Brito Correia, lote 7, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2020 e 22/09/2020

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/09/2020, tendo o requerente se pronunciado em 22/09/2020)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EQUITETOS II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de parque de campismo rural a levar a efeito no prédio denominado por Courela do Moinho, na freguesia do Ciborro, tendo como técnico responsável José Fernandes Pereira Dias Batista, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2020, 4/09/2020, 29/09/2020, 19/10/2020 e 21/10/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA CECILIA BRANDÃO JORGE MENDES CABRITA DE SOUSA, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de obras efetuadas no prédio sito nos Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2020

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RODRIGUES E SANTANITA FAMILY WINERY UNIPessoal, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito no prédio denominado por Courela do Carregal – Quinta das Vitórias, no Ferro da Agulha, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LINO MANUEL CALVA MESTRINHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de garagem a levar a efeito no prédio sito na Rua António Casquinha, n.º 36, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 19/10/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **B) Requerimentos**

De: CABOLETIX, S.A., requerendo aprovação da minuta do contrato de obras de urbanização a celebrar entre o Município, a Caboletix, S.A e a Geobalastro, Lda, referente ao prédio sito na E.N. 4, Rua de Lavre e Travessa da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2020

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente de 26/10/2020: “Aprovado. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a Reunião de Câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.

De: AUTO ROSENTA, LDA, requerendo alteração de utilização para comércio e serviços do prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 35, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 22/09/2020

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ SARAMAGO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade da Fonte das Três Portas, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/10/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

## **2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 03/11/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.063.458,96 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.058.738,34 euros), o total do valor em caixa (4.720,62 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.808.914,48 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 254.544,48 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.804.193,86 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.720,62 euros), e 3.000,00 do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 254.544,48 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Concurso Público nº 07/2020 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de despacho**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

*“Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de 26 de outubro de 2020 da Presidente da Câmara respeitante à prorrogação do prazo para apresentação de propostas, tendo em vista a sua submissão à apreciação do Órgão Executivo para efeitos de ratificação na 1.ª reunião a realizar.*

*Despacho*

*Em reunião de câmara de 09 de setembro de 2020 foi aprovada a abertura de procedimento por concurso público para “Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares”.*

*O prazo de apresentação das propostas decorreu até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de outubro de 2020.*

*O júri do procedimento, nos termos da ata número 3 de 26 de outubro de 2020, em anexo, propôs a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23:59 horas do 5º dia a contar da data de envio do anúncio de prorrogação do prazo para publicação em Diário da República.*

*Pelo presente aprovo as conclusões constantes da ata do júri do procedimento mencionada no parágrafo anterior e determino, na impossibilidade de a Câmara Municipal reunir extraordinariamente para o efeito, que o presente despacho exarado ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do ANEXO I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja submetido à apreciação daquele órgão para ratificação na primeira reunião a realizar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

**C) Concurso Público nº 06/2020 – “Empreitada – Sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação POSEUR-03-2012-fc-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo)” – Adjudicação e minuta de contrato**

Interveio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“Em referência ao “Concurso Público nº 06/2020 – Empreitada – Sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo (Operação POSEUR-03-2012-FC-001249 – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo)” vimos, com a presente, remeter para aprovação:*

- a) ATA nº 2 e RELATÓRIO FINAL do júri do procedimento ambos os documentos datados de 22 de setembro de 2020;*
- b) Minuta do contrato a celebrar.*

*Carece de deliberação do Órgão Executivo nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 73º, nº 1 do artigo 98º e nºs 3 e 4 do artigo 148º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual.*

*Nº de compromissos: 2020/3564*

*Em anexo em “ASSOCIADOS”:*

- Ata nº 2 e Relatório Final;*
- Ata nº 1 e Relatório Preliminar;*
- Minuta de contrato;*
- Requisição Externa Contabilística.”*

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**D) Proposta de Exercício de Direito de Preferência – Rua 1º de Maio nºs 1,3,5 e 7 - Montemor-o-Novo**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“De: António Carlos Romeiras de Lemos e Maria Teresa Romeiras de Lemos, contribuintes n.º (s) 152 374 876 e 113 171 269, respetivamente, através do qual manifestam a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua 1.º de Maio, n.ºs 1, 3 5 e 7, em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 296 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 36.645,80 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 587 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;*

*2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com Beatriz Reis Fontes Ramos Lopes e Mário André Cardoso Bonança, contribuintes n.º (s) 266 562 230 e 238 695 565, respetivamente, pelo valor de € 26.000,00;*

*3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU, datado de 20/10/2020, o imóvel encontra-se abrangido parcialmente pela Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo;*

*4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna do Chefe da DAOTU, e despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;*

*5. Em face do requerido a agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;*

*6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

#### **A) Proposta de Atribuição de Subsídio Casa do Povo de Cabrela / Escola de Música / janeiro a março/2020**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de janeiro a março de 2020 no valor total de 1.710,00€, (Mil Setecentos e Dez Euros).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **B) Proposta de Protocolo 2020-2021 / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“Considerando a importância que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.*

*Informamos ainda os apoios previstos no protocolo acima referido: O Município de Montemor-o-Novo relativamente à época 2020/2021, tendo em conta que o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo irá participar nas competições Regionais e Nacionais de Ténis, o que implicará uma despesa considerável com a inscrição de jogadores, deslocações e outras despesas inerentes à competição.*

*Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 24.000,00 € (Vinte e Quatro Mil Euros) para a época 2020/21.*

*A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:*

*- Doze prestações de 1.583,33 € (Mil Quinhentos e Oitenta e Três Euros e Trinta e Três Cêntimos) a liquidar mensalmente até ao dia 30 do respetivo mês.*

*Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”*

O Protocolo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) Proposta de atribuição de Cartão Social Mor Solidário – Escalão A**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 263,29€). Submete-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **B) Proposta de atribuição de Cartão Social Mor Solidário – Escalão A**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existem duas solicitações de adesão ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se o seguinte:*

*Benilde Pimenta Simão – agregado com capitação dentro dos parâmetros de atribuição do escalão “A” (até 263,29€); Luís Miguel Facas Passe Bem – um dos elementos do agregado familiar é empresário em nome individual/trabalhador independente. De acordo com o a alínea d), do ponto 1, do art.º 12º, do eixo 6, do Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário, esta situação constitui uma interdição de acesso. Face ao exposto, submete-se a aprovação*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **C) Proposta de renovação de Cartão Social Mor Solidário – Escalão C**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues pela munícipe Lídia da Conceição Periquito Teixeira, para renovação do Cartão Social. Após análise verificou-se um aumento substancial no rendimento do agregado familiar - no ano anterior o rendimento era praticamente todo proveniente do vencimento do trabalho da D. Lídia, sendo que uma das filhas trabalhava a meio tempo e uma outra filha apenas tinha trabalhos pontuais. Presentemente todos os elementos da família apresentam rendimentos resultantes de contratos individuais de trabalho. Atendendo ao acima exposto e de acordo com a capitação atual do agregado familiar - 365,24€/mês - propõe-se a renovação do cartão social com alteração do escalão “A” para escalão “C” do referido cartão. Assim, submete-se a aprovação.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **D) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo para cedência de instalações**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“Na sequência de estarem previstas obras de reparação nos edifícios da EB nº1 e do Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo, continua a haver a necessidade de manter o espaço alternativo na cidade para funcionamento da escola e refeitório, entre setembro de 2020 e agosto de 2022.*

*Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, a vigorar no ano letivo 2020-21 e 2021-22 e que se submete para aprovação pelo executivo, Solicita-se que seja efetuada a cabimentação de 16 000,00 € (dezassex mil euros) em 2020, a cabimentação de 48 000,00 € (quarenta e oito mil euros) em 2021 e a cabimentação de 32 000,00 € (trinta e dois mil euros) em 2022.”*

O Protocolo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

### **E) Proposta de arrendamento de imóvel para transferência temporária da exposição do Centro Interpretativo da Gruta do Escoural no âmbito do projeto Interreg Espana – Portugal FISRST ART**

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No âmbito do projeto Interreg España – Portugal FIRST ART – Conservación, documentación y gestión de las primeras manifestaciones de arte rupestre en el suroeste de la península ibérica: Cuevas de Escoural y Maltravieso, é necessário transferir de forma temporária a exposição do Centro Interpretativo da Gruta do Escoural enquanto o atual edifício sofre obras de requalificação para acolher a nova exposição. Desta forma, propõe-se o arrendamento do imóvel constante no contrato de arrendamento em anexo a esta informação.”*

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **5. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

No quadro do Plano de Contingência para infeção do novo Corona Vírus (Sars-Cov-2) da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e no contexto da atual situação no Concelho de Montemor-o-Novo, conjugado com o artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, a presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)). Relativamente a este ponto, a Câmara Municipal não recebeu qualquer email a colocar questões.

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e 20 minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA